

CERTIDÃO

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 26 de dezembro de 2018, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 21 de dezembro de 2018, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, com o teor que ora se transcreve: -----

"PROPOSTA N.º 119/GP/2018

CONSULTA PRÉVIA DA EMPREITADA DE "SEMENTES PARA A INTEGRAÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DE 25 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL SITOS NO BAIRRO 25 DE ABRIL EM S. PEDRO DO CORVAL": PROJETO DE DECISÃO/ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO

Considerando que:

- Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz realizada em 28 de novembro de 2018 foi deliberado proceder à abertura de procedimento concursal por Consulta Prévia para a empreitada de "Sementes para a Integração – Requalificação de 25 Fogos de Habitação Social sítos no Bairro 25 de Abril em S. Pedro do Corval";
- O referido procedimento concursal foi disponibilizado através de meio eletrónico de dados (mail: concurso.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt);
- A abertura do procedimento concursal realizou-se no dia 18 de dezembro de 2018;
- O Projeto de Decisão foi elaborado em 18 de dezembro de 2018 em virtude de ter sido apresentada uma única proposta, em conformidade com o disposto no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
- Nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, foi elaborado em 18 de dezembro de 2018 o fundamentado Projeto de Decisão, que ora se transcreve:

"CONSULTA PRÉVIA APRESENTAÇÃO DE UMA ÚNICA PROPOSTA PROJETO DE DECISÃO PROC.º N.º 12 EOP-CPV/AOP-18

EMPREITADA "SEMENTES PARA A INTEGRAÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DE 25 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL SITOS NO BAIRRO 25 DE ABRIL EM S. PEDRO DO CORVAL"

Nos termos do disposto no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e em conformidade com os elementos constantes do processo identificado em epígrafe e abaixo devidamente discriminados, reuniu o júri do procedimento por consulta prévia designado por deliberação da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2018, sob a presidência de Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Vereador da Câmara Municipal, João Zacarias Gonçalves e Tiago Miguel Pereira Paias Valadas Gaspar, Técnicos Superiores, para análise da única proposta apresentada, nos seguintes termos:

Data	18 de dezembro de 2018
Hora	10.00 horas

Órgão decisor da contratação	Câmara Municipal
Deliberação (data)	28 de novembro de 2018
Entidades convidadas	. Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda. ; . Daniela Alexandra Santos Caldeira, Construções Unipessoal, Lda. ; . José Torcato Férias Safara; . Horácio Pimenta Medinas; . Manuel Jacinto Branquinho Sardinha;
Ofícios/Convite (n.º e data)	– N.ºs 5758, 5759, 5760, 5761 e 5762 de 5/12/2018
Consulta Prévia para:	Sementes para a Integração - Requalificação de 25 Fogos de Habitação Social sítos no Bairro 25 de Abril em S. Pedro do Corval
Preço Base:	€ 63.958,24
Projeto / Rubrica orçamental	Projeto: 1 1 2016/1106 1 Rubrica orçamental: 0102 07010203 Sementes para a Integração - Requalificação dos 25 fogos de habitação social propriedade do Município situados no Bairro 25 de Abril em S. Pedro do Corval

Iniciou-se a reunião de análise à hora previamente estabelecida com a identificação do procedimento em apreço e a descrição do objeto da contratação.

Verificou-se que as empresas Daniela Alexandra Santos Caldeira, Construções Unipessoal, Lda., José Torcato Férias Safara e Manuel Jacinto Branquinho Sardinha não apresentaram proposta.

Horácio Pimenta Medinas informou não apresentar proposta devido a não conseguir cumprir com os trabalhos dentro dos prazos estabelecidos

A firma Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda., apresentou proposta.

A reunião prosseguiu com a apreciação da única proposta enviada através do email concurso.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt a qual continha:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, a que alude a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Proposta de preço;

c) Nota justificativa do preço total proposto;

d) Lista de preços unitários;

e) Plano de trabalhos, incluindo mapa de mão de obra e mapa de equipamentos;

f) Plano de pagamentos;

g) Memória justificativa e descritiva;

Por se mostrarem cumpridas as formalidades legais, passou-se à leitura da proposta, verificando-se que o referido concorrente se propunha executar a empreitada nas seguintes condições, depois de analisada e retificada pelo Júri:

Preço total	€ 60.070,00 (sessenta mil e setenta euros) (a)
Prazo de execução	120 dias

• Aos valores indicados acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor

(a) O Júri procedeu à retificação dos cálculos contidos na proposta, nomeadamente no ponto F33, número 1.2, nos termos do disposto no n.º4 do artigo 72º do CCP



Em virtude de ter sido considerada uma única proposta, apresentada pelo concorrente Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda., o Júri propõe:

1 - Que a empreitada em análise seja adjudicada à supra mencionada firma - Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda. -, pela importância de €60.070,00 (sessenta mil e setenta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;

2 - O contrato seja redigido a escrito, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;

3 - Não será exigida a prestação de caução. No entanto, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos proceder-se-á à retenção de 5% do valor dos pagamentos a efetuar.

Nada mais havendo a tratar, e face ao que antecede o júri do procedimento **submete à aprovação superior o presente projeto de decisão.**"

Outrossim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato escrito a celebrar com a firma adjudicatária deverá ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação; minuta que ora se transcreve:

"MINUTA

CONTRATO DE EMPREITADA DE "SEMENTES PARA A INTEGRAÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DE 25 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL SITOS NO BAIRRO 25 DE ABRIL EM S. PEDRO DO CORVAL" CELEBRADO COM "CONSTRUÇÕES FERNANDO MANUEL FERNANDES LOURENÇO, UNIPESSOAL, LDA", pelo valor de € 60.070,00 (sessenta mil e setenta euros).


----- Aos ____ dias do mês _____ do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de "Consulta Prévia", processo n.º 12 EOP-CPV-AOP-18, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os seguintes outorgantes: -----

----- Primeiro: **José Gabriel Paixão Calixto**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, com o número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor. -----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: _____, titular do cartão de cidadão n.º _____, emitido por _____, válido até _____, NIF _____, com o endereço eletrónico: geral@construcoesfm.com, na qualidade de representante legal da sociedade por quotas "Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda", com sede à Rua da Escola, n.º 39 em Perolivas, com o NIPC 507436784, conforme certidão permanente com o código de acesso n.º _____.

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do seu documento de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----



Página 3 de 5

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----
----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face da consulta prévia a que procedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou nos termos do respetivo projeto de decisão, conforme deliberação de _____, a “**Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda**”, com sede à Rua da Escola, n.º 39 em Perolivas, 7200-457 Reguengos de Monsaraz, o presente contrato de “**EMPREITADA DE SEMENTES PARA A INTEGRAÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DE 25 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL SITOS NO BAIRRO 25 DE ABRIL, EM S. PEDRO DO CORVAL**”, de acordo com a sua proposta, datada de 14 de Dezembro de 2018 e em conformidade com as cláusulas insertas no convite e caderno de encargos do procedimento concursal, este, composto de 18 (dezoito) páginas, documentos que serviram de base à “**Consulta Prévia**”, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos; -----
----- DOIS – O objeto do presente contrato consiste na “**Empreitada de Sementes para a Integração - Requalificação de 25 fogos de habitação Social sítos no Bairro 25 de Abril, em S. Pedro do Corval**”, melhor descrito no convite e caderno de encargos; -----
----- TRÊS - Foi designado gestor de contrato, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, o senhor João Manuel Paia Gaspar; -----
----- QUATRO - Que o valor total do contrato a celebrar é fixado em € 60.070,00 (sessenta mil e setenta euros); -----
----- CINCO - Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: 01 02 07 01 02 03, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º _____, bem como o compromisso para o próximo ano. -----
----- SEIS - O prazo do presente contrato é de 120 dias conforme o previsto no caderno de encargos, convite e proposta do adjudicatário; -----
----- SETE - Que as condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----
----- OITO - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos; -----
----- NOVE – Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos; -----
----- DEZ– Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----
----- Pelo segundo outorgante foi dito:-----
----- Que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----
----- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:
----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----
----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de _____de _____de _____, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida.”-----

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Acolher o teor integral do Projeto de Decisão da Consulta Prévia em apreço;
- b) Adjudicar à empresa “**Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.**”, pelo valor de € 60.070,00 (sessenta mil e setenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação e com o prazo de execução de 120 dias;
- c) Aprovar a minuta do contrato escrito a celebrar entre este Município e a empresa “**Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.**” atinente à supramencionada empreitada;
- d) Determinar às subunidades orgânicas Administrativa de Obras e Projetos, de Contabilidade e Património e ao Oficial Público a

adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 119/GP/2018; -----

----- b) Acolher o teor integral do Projeto de Decisão da Consulta Prévia em apreço; -----


----- c) Adjudicar à empresa "Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.", pelo valor de € 60.070,00 (sessenta mil e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, e com o prazo de execução de 120 dias, a sobredita empreitada; -----

----- d) Aprovar a minuta do contrato escrito a celebrar entre este Município e a empresa "Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda." atinente à supramencionada empreitada; -----

----- e) Determinar às subunidades orgânicas Administrativa de Obras e Projetos, de Contabilidade e Património e ao Oficial Público a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----

----- Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 07 de janeiro de 2019. -----

O Secretário,



Nelson Fernando Nunes Galvão